

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de março de 2026

Edição 2299 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 043/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, ao servidor **Sebastião Valdinei Aparecido de Oliveira**, matrículas 8880083 (Vigia), conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento nº 0207/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Maria Rose Soares
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 001/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **JULIANA ELISA SILVA DE QUADROS**, inscrito(a) no (a) CPF sob o nº 052.XXX.XXX-17, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do(s) Contrato(s) nº(s) 001/2026, decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 069/2025, Processo Administrativo nº 139/2025, celebrado(s) entre a **Prefeitura Municipal de Tamarana** e a empresa Macromaq Equipamentos Ltda – CNPJ 83.675.413/0001-01.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 11 de março de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo de vigência do Contrato nº 047/2024, da Inexigibilidade nº 007/2024, Processo Administrativo nº 029/2024, solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (C.I. nº 194/2026) e Parecer Jurídico (nº 082/2026), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

2.1 Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência dos serviços, ficando o prazo do mesmo, após o aumento em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 26/03/2027.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 Fica aditado ao contrato original o aumento mensal de R\$ 125,54 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) passando o valor mensal do aluguel para R\$ 3.344,60 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o reajuste do INPC acumulado de 12 meses de 3,20%, conforme Avaliação da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis (C.I nº 30/2026). Com a prorrogação do contrato, inicia-se um novo período de vigência, e a quantidade autorizada para consumo ou execução retorna ao quantitativo originalmente estipulado, conforme tabela atualizada abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	R\$ Unt.	R\$ Total
01	12	Mês	Locação de imóvel do imóvel que será utilizado para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.	R\$ 3.344,60	R\$ 40.135,20
Valor Total				R\$ 40.135,20	

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 27 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante legal

GILSON LIMA ALMEIDA

CPF 934.XXX.XXX - 34

CONTRATADO

ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 3 de 4

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo nº 002/2026, Contrato nº 047/2024, Inexigibilidade nº 007/2024 e Processo Administrativo nº 029/2024.
Setor de Contrato: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 4 de 4

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/03/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/03/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 87.096,60 (OITENTA E SETE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/03/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/03/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 111.956,00 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

TAMARANA/PR, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: N M LICITAÇÕES LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/03/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/03/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 8.976,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

TAMARANA/PR, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/03/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/03/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.606,50 (MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/03/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/03/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 9.350,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA/PR, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: A.D. DAMINELLI LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/03/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/03/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

TAMARANA/PR, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 026/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

**CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA - CISMENPAR**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 11.107/05 E, É ORIUNDO DA ADESÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.480 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/01/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 31/12/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE
R\$ 218.810,40 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E
QUARENTA CENTAVOS)

TAMARANA-PR, 10 DE MARÇO DE 2026..

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 059/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: SANDRO VILMAR PIRES

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/02/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/02/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 30.240,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

TAMARANA/PR, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 078/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: IVG BRASIL LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ADESÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE – CISMEL-NCP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. A CONTRATAÇÃO OBSERVARÁ AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO Nº 513/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/02/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/02/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 599.999,99 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 01.613.167/0001-90, com sede no Município de Tamarana, Estado do Paraná, Rua Evaristo Camargo, 245, Centro, CEP: 86.125-000 neste ato representado pela Prefeita Municipal, Luzia Harue Suzukawa, portadora do RG nº 4.XXX.XXX-4 e inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53; E pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Maria Rose Soares, inscrita no CPF sob o nº 535.XXX.XXX-34; E do outro lado:

CREDOR: Empresa DL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.855.535/0001-06, com sede a Rua Dr. Aloisio de Barros Tostes, 751, Centro, Nova Fátima/PR, representada por Daniele de Lima, inscrita no CPF sob o nº 071.XXX.XXX-35.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE TAMARANA reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 17.671,50 (dezesete mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente à prestação de serviços de transporte escolar realizado no período de 06 de Fevereiro de 2025 à 17 de Junho de 2025, não contemplado no 3º Termo Aditivo.

Linha 04:

Quantidade de dias letivos	R\$ Km	KM Total	Valor Total
85 dias	R\$ 11,71	765 km (sendo 9km diário)	R\$ 8.958,15

Rua Izaltino José Silvestre nº 616 — Centro - CEP 86 125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990
Página 1 de 5

C
A
L

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Linha 05:

Quantidade de dias letivos	R\$ Km	KM Total	Valor Total
85 dias	R\$ 11,39	765 km (sendo 9km diário)	R\$ 8.713,35

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos fatos: No ano de 2024, foi realizado o 1º aditivo ao contrato nº 024/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 098/2023, com o objetivo de ajustar o quantitativo da quilometragem diária nas linhas 04 e 05. Essa alteração foi necessária devido à duplicação da rodovia PR 445, que impediu o retorno dos veículos escolares antes da rotatória de acesso ao Município de Mauá da Serra/PR. Como consequência, os ônibus do transporte escolar precisaram seguir até essa rotatória e, no retorno, acessar diversos carreadores situados do lado oposto da via para deixar os alunos nos pontos próximos às suas residências. Tal situação resultou em um aumento da quilometragem diária inicialmente prevista, sendo o aumento de 09 km diário da linha 4 e 09 km diário a linha 5. Esse aumento na quilometragem foi autorizado até o final do ano letivo de 2024, pois não havia previsão de término da obra nem da construção do retorno antes da rotatória de Mauá.

Em dezembro de 2024, solicitamos um aditivo de prazo de mais 12 meses ao contrato nº 024/2024, uma vez que a empresa prestou os serviços de forma satisfatória. Contudo, esse 2º aditivo de 19/12/2024 não considerou esse aumento da quilometragem diária, sendo concedido apenas o aumento do prazo de 12 meses e de valor conforme convenção coletiva. Como resultado, o pagamento pelo aumento de quilometragem não tem sido efetuado à empresa desde o início do ano letivo de 2025, mesmo com a continuidade da execução dos serviços.

Ao tomar conhecimento dessa situação, solicitamos um aditivo específico para o aumento da quilometragem, o qual foi concedido a partir de nossa solicitação, 18/06/2025, até o final do ano letivo de 2025, 10/12/2025, constituindo assim o terceiro aditivo ao contrato em 23/07/2025.

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Reconhecemos, portanto, que estamos em débito com a empresa referente ao período que corresponde de 06/02/2025 a 17/06/2025, devido ao não pagamento do aumento da quilometragem durante esse período, referente às linhas 04 e 05.

Percurso:

Linha 04: Fazenda Suíça, Bairro Rio Branco, Fazenda Pró Sol, Fazenda Tamarana, Fazenda Fróis, Trevo Tamarana, Trevo de Lerroville e Tamarana – acréscimo de 09 km/dia;

Linha 05: Mundo Novo, Fazenda Céu Azul, Barriga, Davi Pinheiro, Mandassaia, Rio Branco, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Trevo e Tamarana – acréscimo de 09 km/dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO — O crédito atribuído ao CREDOR resulta do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO, conforme previsto no art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, referente aos serviços de transporte escolar prestados no período de 06 de Fevereiro de 2025 a 17 de Junho de 2025, totalizando 85 dias letivos. O valor devido, portanto, é de R\$ 17.671,50 (dezesete mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO — A contratação para a prestação dos serviços em questão está respaldada pelo Contrato nº 024/2024, de 24 de janeiro de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 098/2023, celebrado com a empresa DL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com vigência atual até 23/01/2027 estando às partes sujeitas às disposições da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – O reconhecimento da dívida constante neste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

Tamarana, 11 de março de 2026



Edição 2299 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Seção Judiciária do Município de Londrina — PR. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmar o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de março de 2026.

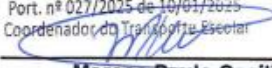


Maria Rose Soares
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 010/2026 de 15/01/2026





DL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA
Daniele de Lima
Representante Legal

Marcos Paulo Cecílio
Port. nº 027/2025 de 10/01/2025
Coordenador do Transporte Escolar


Marcos Paulo Cecílio
Fiscal do Contrato
Port. N. 027/2025 de 10/01/2025

Testemunhas:

Nome: Rafael Variante RG: 10.709.076-2
Nome: Angela Maria Batista RG: 8.164.154-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

O Município de Tamarana república e torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de Abril do ano de 2026, na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Terminal Rodoviário	825,00 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.tamarana.pr.gov.br e na plataforma <https://bnc.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Tamarana, 11 de Março de 2026.



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretária Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br